



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 5º Aditivo CT 038/2021

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021, QUE
ENTRE SI E O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS E A
EMPRESA NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 4.481/2025, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº **37.798**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Alameda do Ingá nº 840, sala 1008 – A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-042 Telefone (31) 2123-9910, CNPJ nº 00.427.205.0001-58, e-mail: denise.silva@netservice.com neste ato representada por **JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO**, CPF nº 635.291.906-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2021** – em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 025/2019, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 4,8665%¹ ao valor do contrato nº **038/2021**, conforme INPC (Índice nacional de preço ao consumidor) acumulado de Outubro de 2023 a Setembro de 2024, nos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 12/03/2025 a 11/03/2026.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo ao contrato 038/2021, que era R\$ **370.916,43 (Trezentos e Setena Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Três centavos)**, passará a ser de R\$ **388.967,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos)**.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 5º Aditivo CT 038/2021

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Manut. Da Gerência de Tecnologia da Informação - Projeto/Atividade 2751 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1500 Ficha 354

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de Março de 2025.


ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração

JOSE MOREIRA DE ARAUJO
NETO:63529190659

Assinado de forma digital
por JOSE MOREIRA DE
ARAUJO NETO:63529190659
Dados: 2025.04.25 10:41:12
-03'00'

JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO
NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 5º Aditivo CT 038/2021

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit 4º Aditivo (R\$)	Preço Unit. 5º Aditivo (Reajustado 4,8665%)		Valor total 4º Aditivo
14	Instalação e Montagem de DIO até 24 fibras, tipo gaveta 19 polegadas.	2	R\$ 6.557,72	R\$ 319,13	R\$ 6.876,85	
18	Instalação de Rack 12U.	12	R\$ 12.228,84	R\$ 595,12	R\$ 12.823,96	
21	Teste de Cabo Óptico em enlace com OTDR AB, 1310 E 1550nm.	6	R\$ 2.844,96	R\$ 138,45	R\$ 2.983,41	
23	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	3750	R\$ 81.937,50	R\$ 3.987,49	R\$ 85.924,99	
24	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	1250	R\$ 35.950,00	R\$ 1.749,51	R\$ 37.699,51	
26	Instalação de cabo óptico DROP aéreo.	1500	R\$ 35.490,00	R\$ 1.727,12	R\$ 37.217,12	
30	Instalação de Caixa de emenda óptica até 96 fibras aérea.	12	R\$ 22.985,04	R\$ 1.118,57	R\$ 24.103,61	
31	Instalação de caixa de emenda óptica 144 fibras aéreas.	12	R\$ 38.203,68	R\$ 1.859,18	R\$ 40.062,86	
34	Instalação de terminador óptico 8 fibras.	6	R\$ 1.795,92	R\$ 87,40	R\$ 1.883,32	
40	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente externo.	625	R\$ 55.775,00	R\$ 2.714,29	R\$ 58.489,29	
41	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente interno.	62	R\$ 5.532,88	R\$ 269,26	R\$ 5.802,14	
44	Instalação de bandeja de emenda óptica em caixa existente aérea.	6	R\$ 2.258,64	R\$ 109,92	R\$ 2.368,56	
53	Instalação de caixa de passagem tipo R1.	3	R\$ 9.794,55	R\$ 476,65	R\$ 10.271,20	
63	Aterramento com haste em ambiente externo com medição de resistência.	5	R\$ 5.046,90	R\$ 245,61	R\$ 5.292,51	
64	Instalação de descida/subida lateral em poste com 1 duto Ø2".	5	R\$ 1.989,90	R\$ 96,84	R\$ 2.086,74	
66	Identificação de cabo em rede externa com Placa de acrílico puncionada.	62	R\$ 2.587,88	R\$ 125,94	R\$ 2.713,82	



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 5º Aditivo CT 038/2021

73	Instalação de Pitão ou Isolador Vertical.	3	R\$ 709,92	R\$ 34,55	R\$ 744,47
81	Recuperação de POP.	10	R\$ 12.154,40	R\$ 591,49	R\$ 12.745,89
82	Serviço de restabelecimento dos serviços em sites de Clientes.	2	R\$ 4.426,48	R\$ 215,41	R\$ 4.641,89
83	Serviço de restabelecimento da operação dos equipamentos em POP.	2	R\$ 5.901,96	R\$ 287,22	R\$ 6.189,18
85	Serviço de recuperação de Condicionadores de Ar tipo Split (preventiva).	11	R\$ 23.880,34	R\$ 1.162,14	R\$ 25.042,48
93	Instalação de ponto elétrico.	12	R\$ 2.863,92	R\$ 139,37	R\$ 3.003,29
TOTAL: R\$ 388,967,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos)					

AM.